

SECULT-PA, torna público que se encontram abertas as inscrições para o EDITAL DE OCUPAÇÃO PARA USO DE PAUTA NOS TEATROS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT.

1. OBJETO:

O presente edital tem por objeto a oferta de uso dos teatros Waldemar Henrique, Margarida Schivasappa, Theatro da Paz e Estação Gasômetro, referente aos projetos e pautas oferecidas pelo Sistema Integrado de Teatros do Estado do Pará, no período de agosto a dezembro de 2008.

Parágrafo único: Devido a realização do "Festival de Artes Cênicas", promovido pela Secretaria de Estado de Cultura do Pará (SECULT), o período de 03(três) a 16(dezesseis) de novembro de 2008, não será contemplado por este edital.

2. DA FORMA E DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

2.1-Poderá se inscrever toda pessoa física ou jurídica promotora de eventos artísticos e culturais, devidamente documentada, que satisfaça as condições estabelecidas no presente Edital, poderá apresentar carta proposta de uso dos espaços, dos Teatros ligados ao Sistema Integrado de Teatros (SIT/Secult) e à Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves (FCPTN), para o período de 1º de agosto a 23 de dezembro de 2008.

2.2-O presente edital estará disponível aos interessados a partir do mês de junho de 2008, na sede da Secretaria de Estado da Cultura do Pará (Av. Magalhães Barata, 830-S.Brás, C.E.P.66063-240), Belém-Pará. Fone: (91) 4009-8712, na Fundação Cultural Tancredo Neves (Av. Gentil Bittencourt, 650- Batista Campos, Belém- Pará) - Fone: (91) 32024315 (administração do TMS) e nos sites www.secult.pa.gov.br e www.fcptn.pa.gov.br.

2.3-As propostas de que trata o presente edital deverão ser protocoladas:

2.3.1 - No protocolo da Secretaria de Estado da Cultura do Pará (Av. Magalhães Barata, 830-S.Brás, C.E.P. 66063-240, Belém-Pará), para os projetos relacionados ao Theatro da Paz e Teatro Estação Gasômetro.

2.3.2- No protocolo da Fundação Cultural Tancredo Neves (Av. Gentil Bittencourt, 650- Batista Campos, Belém- Pará - Fone: (91) 32024315), para os projetos relacionados ao Teatro Margarida Schivasappa e ao Teatro Waldemar Henrique.

2.3.3- Os períodos de inscrição dos projetos do presente edital, obedecem a tabela abaixo:

TEATRO	PROJETO	DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	DATA DO RESULTADO
DA PAZ	O THEATRO É POPULAR	De 30 de setembro, até as 18:00h do dia 10 de outubro de 2008	Para as pautas dezembro	16 de outubro
Waldemar Henrique	BOCA DA NOITE	Do dia 2 de junho, até as 18:00h do dia 11 de julho de 2008	Para as pautas dos meses de agosto a dezembro	18 de julho
Margarida Schivasappa	TERCEIRA CAMPA	Do dia 2 de junho, até as 18:00h do dia 11 de julho de 2008	Para as pautas dos meses de agosto a dezembro (terças-feiras)	18 de julho
Margarida Schivasappa	¼ DE MÚSICA	Do dia 2 de junho, até as 18:00h do dia 11 de julho de 2008,	Para as pautas dos meses de agosto a dezembro (quartas-feiras)	18 de julho
Margarida Schivasappa	PAUTA TEMPORADA EXPERIMENTAL	Do dia 2 de junho, até as 18:00h do dia 11 de julho de 2008,	Para as pautas dos meses de agosto a dezembro (último final de semana de cada mês)	18 de julho

3. DAS MODALIDADES

Constituem-se em modalidades de ocupação dos espaços de que trata o presente Edital:

3.1. Theatro da Paz, Teatro Estação Gasômetro, Teatro Waldemar Henrique, Teatro Margarida Schivasappa e Teatro Maria Sylvia Nunes;

3.2. São projetos dos teatros os que se seguem:

a) Projeto O Theatro é Popular (Theatro da Paz). Nas seguintes datas: dezembro (21,22 e 23), com pagamento de taxa de serviço no valor de R\$ 300,00 (20% do valor de pauta local)

b) Boca da Noite (Teatro Experimental Waldemar Henrique), com isenção de taxa.

c) Projeto Terceira Campa (Teatro Margarida Schivasappa), com isenção de taxa.

d) Projeto ¼ de Música (Teatro Margarida Schivasappa), com isenção de taxa.

e)Projeto Temporada Experimental (Teatro Margarida Schivasappa), com isenção de taxa.

f) Projeto Palco Livre (Maria Sylvia Nunes), com isenção de taxa.

3.3. O presente edital não se refere à pauta regular. Esta será disponibilizada de acordo com a demanda e disponibilidade no decorrer do ano, sob a responsabilidade de cada teatro.

3.4. O Projeto Palco Livre teve o lançamento de edital próprio, lançado em setembro de 2007, em uma parceria entre a OS Pará 2000 e o SIT, e as inscrições finalizadas em 30 de novembro de 2007. As pautas do projeto Palco Livre ficaram assim definidas para o ano de 2008: 08 e 09/02; 15 e 16/03; 11 e 12/04; 23 e 24/05; 21 e 22/06; 16 e 17/08; 09 e 10/10; 07 e 08/11; e 06 e 07/12. As datas não ocupadas no referido projeto passam a fazer parte da pauta regular do Teatro Maria Sylvia Nunes.

3.5. Para reserva dos espaços a que se refere o presente Edital, os interessados deverão remeter as propostas, sendo 1 (uma) para cada solicitação, concordando expressamente com os termos deste instrumento, datilografada ou impressa eletronicamente em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, exceções ou entrelinhas, assinada (podendo ser assinatura digital), com número de telefone, fax, e-mail e endereço completo, com CEP inclusive, à Gerência de cada Teatro, pessoalmente, por via postal ou internet, especificando o espaço/projeto de interesse, a data ou o período desejado, a montagem, desmontagem, horários e valor de ingresso, se for o caso, para a realização de espetáculos/eventos artísticos e culturais.

4. CADA PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

4.1. Para espetáculos / eventos artísticos e culturais:

a) carta de solicitação de pauta, onde deverão ser informados o espaço e o espetáculo a ser realizado;

b) ficha de inscrição (anexa ao Edital), devidamente preenchida;

c) material informativo sobre o espetáculo, o qual deverá conter release, currículo, direção, elenco, fotos e outros; excetuando-se espetáculos a estreiar, que, nesse caso, deverá trazer um projeto artístico dando detalhes sobre o espetáculo a ser realizado.

d) plantas/mapas de luz, som e cenário;

e) carta do artista ou de seu representante legal autorizando o interessado a solicitar pauta em seu nome devendo a mesma ser apresentada em original ou assinatura digital.

f) declaração do interessado de conhecer e estar de acordo com os termos do presente Edital;

g) cópia do cartão do CNPJ; caso possua;

h) cópia do CPF e RG (quando pessoa física);

5. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS E DA DIVULGAÇÃO:

5.1. As propostas serão analisadas pela Secretaria de Estado de Cultura e selecionadas por Comissão de Pauta, designada pelo Secretário de Estado de Cultura, composta por técnicos da Secretaria e/ou representantes da sociedade civil de reconhecido saber na área artística. O resultado da seleção será publicado no DOE/PA até 30 (trinta) dias após o encerramento das inscrições, afixado na portaria da SECULT-PA e disponível nos sites do Governo do Estado do Pará e da Secretaria de Cultura.

5.2. Na seleção das propostas serão observados os seguintes critérios:

a) disponibilidade dos espaços;

b) adequação do espetáculo artístico e cultural ao espaço solicitado;

c) qualidade da proposta quanto às características artísticas e técnicas

(cenografia, iluminação, sonorização, figurino, originalidade, criatividade) ou do conjunto de obras apresentadas;

d) ficha técnica do espetáculo/evento (elenco, direção, release);

e) contribuição ao enriquecimento sociocultural da comunidade;

f) estréia nacional do espetáculo/evento em Belém do Pará;

g) produções que contribuam para a geração de emprego e renda de profissionais da cidade;

5.3. As datas não solicitadas ficarão sob o controle da Secretaria de Estado de Cultura/SIT e FCPTN.

5.4. Os Teatros Maria Sylvia Nunes e Estação Gasômetro irão honrar os compromissos de pautas agendados para 2008, no ano de 2007, e disponibilizarão espaços para novas solicitações de eventos, caso haja disponibilidade de pauta.

6. DA CARACTERIZAÇÃO DOS ESPAÇOS:

6.1. THEATRO DA PAZ

6.1.1. O QUE SE APRESENTA NO THEATRO DA PAZ:

O Theatro da Paz destina-se, exclusivamente, a apresentações de espetáculos com elevado índice de aprimoramento artístico nas áreas de música, dança e teatro, observando-se sua compatibilidade com as características físicas e históricas do Theatro.

6.1.2. O QUE NÃO SE REALIZA NO THEATRO DA PAZ:

a) Espetáculo de cunho preparatório / educacional;

b) Cerimônia ou culto de grupos religiosos;

c) Cerimônia de formatura, colação de grau, solenidades de posse, congressos, simpósios, seminários, conferências, feiras de negócios e similares;

6.1.3. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas obedecendo aos seguintes critérios:

a) Adequação do evento ao espaço;

b) Qualidade e características de sua ficha técnica;

c) Contribuição ao enriquecimento cultural da comunidade.

6.1.4. IMPLICAÇÕES LEGAIS

Os direitos devidos a instituições como ECAD, SBAT, Ordem dos Músicos e a quitação de tributos necessários à apresentação do espetáculo correrão por conta exclusiva do cessionário, não cabendo à administração do Theatro qualquer intermediação e/ou negociação nesse sentido. O comprovante do pagamento de tais despesas deverá, contudo, ser apresentado à administração, até a véspera do evento. Caso o cessionário (a) não tiver pago as taxas devidas o valor será retido na bilheteria até 30 (trinta) dias.

6.1.5. CAPACIDADE DE PÚBLICO

Para todos os espetáculos e eventos deverá ser observada a lotação máxima de 803 lugares vendáveis

7 - PROJETO "O THEATRO É POPULAR":

Exclusivamente com relação ao Teatro da Paz fica estabelecida a possibilidade de ocupação e uso da sala de espetáculos, por meio da modalidade "O Theatro é Popular" (item 1.3, letra "a").

7.1. A ocupação de que trata o item anterior dar-se-á no período de fevereiro a dezembro de 2008, sendo assim distribuídas as datas disponíveis as pautas do Projeto "O Theatro é Popular" (Theatro da Paz): dezembro (21,22 e 23), com pagamento de taxa de serviço no valor de R\$ 300,00 (20% do valor de pauta local).

7.2. Poderão concorrer à modalidade "O Theatro é Popular" grupos que desenvolvam atividades na linguagem cênica (teatro e dança).

7.3. Cada grupo poderá apresentar apenas 1 (uma) Carta-Proposta para a modalidade "O Theatro é Popular", sendo que, em caso de seleção, o espetáculo apresentado no projeto não poderá ser outro, senão aquele selecionado.

7.4. O espetáculo que apresentar carta-proposta na modalidade "O Theatro é Popular" poderá concorrer à seleção na modalidade "Pauta Regular", submetendo-se às regras dessa modalidade e depois de concluída a temporada no Theatro da Paz referente ao projeto supracitado.

7.5. Os prazos de inscrição, documentação, condições e critérios incidentes sobre a modalidade "O Theatro é Popular", são os mesmos referidos nos demais capítulos e itens deste Edital.

7.6.Fica estipulado que todos os espetáculos contemplados estarão regidos pelas normas e regulamento do Theatro da Paz.

7.7.Cada grupo artístico ou artista contemplado após sua apresentação deverá retirar imediatamente do palco todo o seu material utilizado e guardá-lo no camarim até às 12 horas do dia seguinte à apresentação final. A Gerência do Theatro da Paz não se responsabiliza pelos materiais que não forem retirados no tempo previsto

8. THEATRO EXPERIMENTAL WALDEMAR HENRIQUE

A quantidade da lotação do Teatro Experimental Waldemar Henrique é de 220 lugares, sendo que 10 % da lotação são destinadas aos idosos, portadores de deficiência física e aposentados, o que equivale a 20 lugares.

9. PROJETO BOCA DA NOITE:

9.1.Objetivo: Realizar, os espetáculos nas áreas de artes cênicas e musicais produzido pela Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, visando beneficiar os artistas na isenção da taxa da caução, esclarecendo que a arrecadação da bilheteria é totalmente da produção do evento.

9.2. Procedimentos: São as programações de execução própria, selecionado pela FCPTN, realizado todas as terças-feiras, em horário fixo às 18h30.

9.3.Fica estipulado que todos os espetáculos contemplados estarão regidos pelas normas e regulamento do Waldemar Henrique

9.4.Cada grupo artístico ou artista contemplado após sua